



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 / 2026 -SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.436.910/0001-38, com sede administrativa na Rua Hermann Weege nº 677, Centro, Pomerode S/C, CEP 89.107-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Dispensa de Licitação visando a aquisição de uniforme e EPI para motorista socorrista do SAMU. Considerando que não há licitação vigente, nem unidades disponíveis nos Consórcios e que aquisição desses itens é urgente, faz-se necessária a compra por Dispensa para suprir essa demanda até que a licitação municipal esteja disponível para futuras compras e reposições.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Justifica-se a necessidade urgente da aquisição de uniforme e EPI para o motorista socorrista do SAMU, o qual foi admitido há pouco tempo e sendo de obrigação da Secretaria prover a vestimenta e EPIs completos para utilização durante o serviço. A ausência desses itens compromete diretamente a execução do serviço, impossibilitando o integrante da equipe de exercer suas atividades com segurança. Diante do exposto, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde e atendimento à população. Considerando que não há licitação vigente, nem unidades disponíveis nos Consórcios e que aquisição desses itens é urgente, faz-se necessária a compra por Dispensa de Licitação para suprir essa demanda até que a licitação municipal esteja disponível para futuras compras e reposições.

3.2 Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Foram solicitados 3 (três) orçamentos de empresas especializadas, cujas propostas seguem anexas, de modo a assegurar a transparência e a economicidade do processo. Optando-se por empresa com menor preço global orçado.

4 DA CONTRATADA

LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECOES DO VESTUARIO

CNPJ nº 34.517.727/0001-62

RUA WILLY SCHULTZ, 302, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU-SC

CEP: CEP: 89062190

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 30 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.





6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MACACÃO SAMU	UNIDADE	2,00	R\$ 371,00	742,00
CAMISETA SAMU AZUL ESTAMPADA	UNIDADE	2,00	R\$ 48,00	96,00
MOLETOM SAMU AZUL	UNIDADE	1,00	R\$ 135,00	135,00
JAQUETA NYLON COM CAPUZ SAMU	UNIDADE	1,00	R\$ 249,00	249,00
CAPA DE CHUVA 7/8 SAMU	UNIDADE	1,00	R\$ 244,00	244,00
BONÉ SAMU	UNIDADE	1,00	R\$ 46,00	46,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Rua Hermann Weege, 677 - Centro, Pomerode - SC - Secretaria Municipal de Saúde de Pomerode.

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.





11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 19 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação

